



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.267, de 05 de janeiro de 1.998.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ,
autorizado pela Lei nº 2.239, de 24 de novembro de 1.997".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e
Orçamento, um crédito adicional no valor de **R\$ 783.000,00** (setecentos e oi
tenta e três mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamen
to vigente:

04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0402	- Departamento de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.07.021.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00
0503	- Prê-Escolas	
08.41.190.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
0504	- Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 150.000,00
08.42.188.1.003	- Aquisição de Imóveis	
4.2.1.0.00	- Sentenças Judiciárias	R\$ 8.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.267/98 - fls.02.

06	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.228.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.1.9.1.00	- Sentenças Judiciais	R\$ 30.000,00
09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 100.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serv. Municipais	
1003	- Transporte e Oficina (SERM)	
16.88.534.2.017	- Manutenção SERM	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 50.000,00
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011	- Manutenção de Serviços	
3.1.3.2.00	- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Rec. s/ Supervisão Secr. Adm. e Fazenda	
03.07.021.2.009	- Despesas de Exercícios Anteriores	
3.1.9.2.00	- Desp. de Exerc. Anteriores	R\$ 200.000,00
	T o t a l	R\$ 783.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância:

10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	- Deptº de Obras	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 783.000,00
	T o t a l	R\$ 783.000,00

continua



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.267/98 - fls.03.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de janeiro de 1998


WALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*